



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

PORTARIA Nº 106/2025-GAB

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e gestão dos contratos regidos pela Lei nº 14.133/2021, da Secretaria Municipal de Educação de Bacabal, Estado do Maranhão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL – ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o art. 117 c/c o art. 7º da Lei nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, passou a regular todas as licitações e contratos das Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que o art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, determina a obrigatoriedade de designação de agentes públicos, obedecendo ao princípio da segregação de funções, aptos a conduzir as várias etapas do procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, por fim, as competências estabelecidas no art. 11 e ss. do Decreto Municipal nº 966, de 20 de dezembro de 2024, relativas à gestão e fiscalização dos contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a equipe de fiscalização dos contratos da **Secretaria Municipal de Educação**, composta pelos seguintes membros:

- a) **Fiscal Administrativo, FRANCISCO PATRICK SIMÃO PEREIRA**, matrícula nº 9696-2, para os contratos de aquisição, inclusive equipamentos e material permanente, e de prestação de serviços;
- b) **Fiscal Técnico, ALACID VIANA ALMEIDA**, matrícula nº 3761-1 para os contratos de aquisição, inclusive equipamentos e material permanente, e serviços que não de engenharia;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE BACABAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CNPJ: 06.014.351/0001-38

- c) **Fiscal Técnico, JARDEL MENDES DE SOUSA CORREIA**, matrícula nº 9353-1, para os contratos de aquisição de gêneros alimentícios e produtos do PNAE;
- d) **Fiscal Técnico, MARCOS PAULO MARTINS DUARTE**, matrícula nº 2266-2, para os contratos de obras e serviços de engenharia;
- e) **Fiscal Técnico, GILMAR APARECIDO DOS SANTOS**, matrícula nº 1970-1, para os contratos de aquisição de veículos, peças, combustíveis e serviços, destinados à frota de veículos.

Parágrafo único. Poderão ser designados para compor a equipe de fiscalização, para processos administrativos específicos, conforme o art. 13 do Decreto Municipal nº 966, de 20 de dezembro de 2024, técnicos habilitados, detentores de cargos em comissão ou contratados pela Administração, para auxiliar na fiscalização técnica dos contratos.

Art. 2º. Designar **MARIA EDUARDA SOUSA DA LUZ**, matrícula nº 2947-1, para a função de **Gestora de Contratos** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL, ESTADO DO MARANHÃO,
EM 14 DE JANEIRO DE 2025.**

JOSÉ ROBERTO COSTA SANTOS
Prefeito Municipal